



DECRETO Nº 016/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PONTO FACULTATIVO, O EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO (SEGUNDA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO, que o dia 24 de maio (terça-feira), é dedicado à **Nossa Senhora Auxiliadora**, Padroeira do Município de Ibaretama e Feriado Oficial;

CONSIDERANDO, que o Brasil é oficialmente um Estado laico, pois a Constituição Brasileira e outras legislações preveem a liberdade de crença religiosa aos cidadãos, além da proteção e respeito às manifestações religiosas, e em respeito à tradição e Fé Cristãs;

CONSIDERANDO, a necessidade de Decretar-se ponto facultativo aos servidores municipais e do feriado por Ato Oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Ibaretama;



DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, o expediente da segunda-feira, dia 23 de maio de 2022.

Art. 2º - Mantêm o Feriado Municipal oficial do dia 24 de maio, dedicado à **Nossa Senhora Auxiliadora**, Padroeira do Município de Ibaretama.

Art. 3º - Os serviços essenciais como de limpeza pública, saúde ou sujeitos a escala não serão atingidos por este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., em 19 de maio de 2022.


ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.